



# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

DECRETO 005 - 2017

Pag.: 1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Nº 978

Esta edição encontra-se no site: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br) em servidor certificado Verisign.

## PREFEITURA MUN. DE TOMAR DO GERU PUBLICA :

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2022 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **IMPRENSA OFICIAL**

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: PRACA GETULIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO  
CEP: 49.280-000 TOMAR DO GERU/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3116849E1E8F125CD7802A



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 004/ 2022  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

DECRETA **PONTO FACULTATIVO** NOS ÓRGÃOS E  
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando a tradicionalidade dos festejos carnavalescos, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Pontos facultativos nos Órgãos e Secretarias do Município de Tomar do Geru, nos dias 28/02/2022(segunda-feira), 01/03/2022(terça-feira) e 02/03/2022(quarta-feira) até às 13h.

**Art. 2º.** Excetuam-se aos pontos facultativos, as atividades da Clínica 24 horas Marcelo Soares da Fonseca, inclusive aquelas relacionadas ao enfrentamento à COVID-19.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2022.

**GERSON DINIZ DA FONSECA**

Prefeito Municipal em Exercício